ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS (11) VEREADORES. TENDO SIDO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A SESSÃO ANTERIOR. A VEREADORA LEITURA DA ATA DA SAYONARA SOLICITOU A DISPENSA DA ATA, COMO NÃO HOUVE NENHUMA MANIFESTAÇÃO DOS PRESENTES, FOI DECLARADA APROVADA. SEGUIDA, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI EM PAUTA, SENDO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°031/2022 OUE TEM COMO EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N°1.467, DE 15 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS AO DISPOSTO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E MTP N°360/2022." EM SEGUIDA, O PREVIDÊNCIA PRESIDENTE INFORMOU OUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6° DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE MINUTOS. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR FRANCISCO LEANDRO SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, SENDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. PELAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 5°, DO ARTIGO INTERNO, QUE EM CASOS DE CONVOCAÇÃO REGIMENTO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PARA APRECIAÇÃO DE PROJETO DE LEI, FICARAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS DAS COMISSÕES PERMANENTES. EMPRESIDENTE, DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO REFERIDO TENDO A VEREADORA HÉRICA AMANDA FEITO COLOCAÇÕES E EXPLICAÇÕES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI PARA VOTAÇÃO. ATO CONTÍNUO, FOI SOLICITADO PELO PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE OUÓRUM PARA ABERTURA VOTAÇÃO. TENDO CONSTATADO A ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°031/2022, DATADO DO DIA 09

DE NOVEMBRO DE 2022, QUE TEM COMO EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N°1.467, DE 15 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS AO DISPOSTO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA MTP N°360/2022." DANDO CONTINUIDADE, DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, EM TURNO ÚNICO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 200, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. COM 10 VOTOS A FAVOR; NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, NENHUMA FALTA, NENHUM IMPEDIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVIDANDO OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00H, E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1° SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.